

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de maio de 2023

## Portaria nº 521/2023-SDPGE

Portaria nº 521/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o convite remetido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, convidando a Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para participar de Audiência Pública sobre o tema “A recorrente falta de insumos no Hospital Regional do Seridó: razões e soluções”;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Defensora Pública ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, matrícula nº 215.035-2, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN, para participar de Audiência Pública sobre o tema “A recorrente falta de insumos no Hospital Regional do Seridó: razões e soluções, no dia 12 de maio de 2023, realizado no auditório da Câmara Municipal de Caicó/RN, em Caicó/RN, às 09h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Subdefensoria Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PUJO0XBFWC-UTV4I7LTGW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

PUJO0XBFWC-UTV4I7LTGW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de maio de 2023

## Portaria nº 519/2023-SDPGE

Portaria nº 519/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 29/2021 – GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.035 em 14 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

### NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
22º	JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA FILHIO

### NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
6º	GUSTAVO TAYLON QUEIROZ ARAÚJO*

\*Candidato(a) de final de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PUJO0XBFWC-CFZC0EL114-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

PUJO0XBFWC-CFZC0EL114-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de maio de 2023

## Portaria nº 520/2023-SDPGE

Portaria nº 520/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

### NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
45º	MARIA TEREZA PINHEIRO DE SENA
46º	FERNANDA RODRIGUES PESSOA DE SOUSA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PUJO0XBFWC-3HDB9OOPWE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

PUJO0XBFWC-3HDB9OOPWE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de maio de 2023

## Portaria nº 581/2023-SDPGE

Portaria nº 518/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação de designação de Defensores Públicos do Estado para participarem do evento em alusão ao Dia da Defensoria Pública, remetido pela Defensora Pública Paula Vasconcelos de Melo Braz;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme nominadas abaixo, para atuarem no Mutirão de atendimentos em alusão ao Dia da Defensoria Pública, no dia 16 de maio de 2023, no CER Parnamirim, em Parnamirim/RN, no horário das 8h às 14h:

GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2; e  
SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PUJO0XBFWC-D7QX00MLFO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

PUJO0XBFWC-D7QX00MLFO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 217/2023 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, c/c o art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO informação encaminhada para este gabinete sobre a necessidade de autorização do exercício das atividades no Núcleo Sede da Defensoria Pública de Mossoró/RN, no dia 09 de maio de 2023, na modalidade remota;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da parte elétrica na referida unidade defensorial, no dia indicado;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a realização de todos os atendimentos na modalidade remota do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Mossoró/RN, no dia 09 de maio de 2023, mantendo-se os servidores, estagiários e Defensor Público no exercício de suas atividades de forma virtual, durante o horário regular de funcionamento da instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PUJO0XBFWC-ELQ604AZPO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

PUJO0XBFWC-ELQ604AZPO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de maio de 2023

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 218/2023 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, c/c o art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, a se realizar no dia 12 de maio de 2023, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 1.050/2022. Proposta de regulamentação da prestação de serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 2.135/2022. Proposta de resolução para criação de centro de estudos e aperfeiçoamento da Defensoria Pública do Estado. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 522/2021. Assunto: Proposta de Resolução a dispor sobre plantão cível e plantão criminal. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 990/2023. Assunto: Solicitação para limitação de atendimentos e revisão de atribuições da 15ª Defensoria Cível de Natal/RN. Interessada: Luana Karla de Araújo Dantas.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PUJO0XBFWC-WOI4IOIC18-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

PUJO0XBFWC-WOI4IOIC18-P2TH9ZW2VI

